



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA COREN-RJ nº 270/2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 24 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO:

- a) A Constituição Federal de 1988 que consagrou o princípio da participação popular na administração pública como inerente à democracia;
- b) A Ouvidoria constitui um canal de comunicação entre a Sociedade e a Autarquia, permitindo o alcance de diversos objetivos sociais viabilizando o controle social da qualidade dos serviços públicos e possibilitando ao gestor a formação de diagnósticos para melhoria da prestação dos serviços;
- c) A Resolução COFEN Nº 0444/2013 que aprova o Manual de Ouvidoria do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e dá outras providências;
- d) A necessidade de reformular a Ouvidoria do Coren-RJ;
- e) A deliberação da Diretoria do Coren-RJ em sua 102ª reunião ordinária – REDIR, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

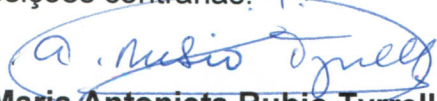
Art.1º. Constituir grupo de trabalho, de caráter transitório, com vistas à Programação do processo de trabalho “Relacionamento de Pessoal” por meio de Call Center do Coren-RJ a ser integrado reformulação da Ouvidoria do Coren-RJ, a ser integrado por:

- a) Maria da Glória do Desterro Costa, Conselheira Titular;
- b) Danielle Bessler, Conselheira Titular;
- c) Raquel Batista Antunes Berthold, Assessora.

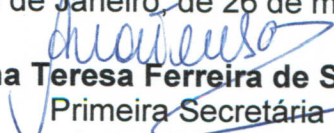
§1º O projeto de reformulação deverá ser apresentado à Diretoria do Coren-RJ, juntamente com as propostas e cronograma de trabalho a serem realizadas e implementadas por este Conselho Regional.

§2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que justificado e aprovado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando disposições contrárias.


Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 971

Rio de Janeiro, de 26 de maio de 2015.


Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52304

